



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 462/2016


A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 399/2016, de 01 de agosto de 2016, onde se lê: “*a partir de 26/08/2016*”, leia-se: “*a partir de 07/09/2016*”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*